



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 112/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo Administrativo em razão do descumprimento do termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel de nº 016/2012, para a empresa **ZWA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA**, a qual será composta pelos seguintes membros:

**LUCIARA APARECIDA BARBOSA** – Agente Administrativo  
**VILMA DE FÁTIMA XAVIER** – Administradora  
**MICHELE MENEGUEL DA SILVA** – Agente Administrativo

**Art. 2º** A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

LPS/ADM

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Dionísio de Fátima Xavier*  
1945  
10/10/2020  
*[Assinatura]*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)